



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**PORTARIA Nº 006/2020**

O Vereador Roberto Francisco Ferreira da Silva,  
Presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de  
Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º- Em razão do Decreto 019/2020 do Poder Executivo que decreta ponto facultativo no dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, não haverá expediente nesta Câmara Municipal, retornando o atendimento ao público no dia 27/02/2020 às 07:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Colíder-MT., 21 de fevereiro de 2.020.

**Vereador ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**  
**Presidente**